



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Ofício PGJ-PI nº 589/2016

Teresina (PI), 20 de junho de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 20 / 06 / 2016

A Sua Excelência o Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
Teresina/PI


1º Secretário

Assunto: Devolução de projeto que altera a Lei Complementar nº 12/1993

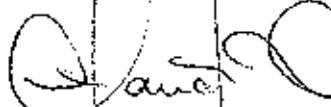
Senhor Presidente,

Em 23/03/2016 encaminhei a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio do Ofício PGJ-PI nº 293/2016, uma proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18/12/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí). Esse projeto ensejou a autuação do **PLO (Projeto de Lei Ordinária) nº 36/2016**.

A mencionada proposta contempla, dentre outras medidas, a criação de cargos e funções de confiança bem como a instituição de gratificações destinadas aos membros do Ministério Pùblico do Estado do Piauí. Por certo, depois de aprovada e sancionada, essa lei acarretará um aumento das despesas desta Instituição. Considerando que o atual cenário das finanças públicas do País e do Estado recomendam cautela quanto à elevação de gastos, a proposta em comento exige uma nova avaliação por parte da equipe técnica desta Procuradoria Geral de Justiça.

Por tais razões, solicito de Vossa Excelência a devolução ao Ministério Pùblico do **PLO (Projeto de Lei Ordinária) nº 36/2016** que tramita nessa Augusta Casa.

Atenciosamente,


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador Geral de Justiça


Emanuelito Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa
R00581-DM 20/06/16